



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2022

Processo nº: 01250.007491/2017-97

Contrato nº: 02.0007.00/2017

Contratada: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Objeto: Prestação de serviços de copeiragem e garçonaria, a serem executados de forma continuada, com fornecimento de mão de obra e materiais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua o valor global do contrato, passando, dessa forma, o valor mensal de R\$ **424.147,19** (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e dezenove centavos) para R\$ **462.211,26** (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e onze reais e vinte e seis centavos) e anual de R\$ **5.089.766,23** (cinco milhões, oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) para R\$ **5.546.535,18** (cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) a partir de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	QTD.	VALOR MENSAL DO POSTO
1	Copeiro (a)	R\$ 4.679,35	42	R\$ 196.532,74
2	Garçom/Garçonete	R\$ 6.033,99	38	R\$ 229.291,69
3	Auxiliar de copa	R\$ 4.644,86	3	R\$ 13.934,58
4	Encarregado	R\$ 7.484,09	3	R\$ 22.452,26
SUBTOTAL MENSAL				462.211,26
TOTAL ANUAL				5.546.535,18

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA - Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor do preço atualizado do Contrato, nos moldes da Cláusula Oitava do Contrato.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 03/03/2022, às 11:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9522742** e o código CRC **446EE5C1**.



Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.007491/2017-97

SEI nº 9522742